



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

37

DECRETO Nº.....876/2.013

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 557/2012, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1236800052.017000 – Manutenção da Creche Municipal	
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 557/2012, codificados conforme segue:

REDUZIR A SEGUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1236800052.017000 – Manutenção da Creche Municipal	
3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 22 de Maio de 2013.

Silvia Fran
VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 02 de Maio de 2013.

Silvio José Goffredo
Silvio José Goffredo
Responsável Controle Interno
RG 15.972.073-4